

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA, ESTADO DE SÃO PAULO

Incidente Processual nº 0001106-23.2019.8.26.0360

Recuperação Judicial nº 1000174-18.2019.8.26.0360

Requerente: João Batista Gonçalves Dias

COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à obrigação disposta na letra 'c', inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, **apresentar neste mês de Novembro de 2020**, o Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), com base nos termos da Recomendação da Corregedoria Geral de Justiça – Tribunal do Estado de São Paulo, CG nº 786/2020 – Processo 2020/75325 e Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional De Justiça datada de 19 de agosto de 2020, que está em andamento para sua total adequação.

Ribeirão Preto, 3 de dezembro de 2020

Antônio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Marília Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562

Maurício Suriano
OAB/SP 190.293

Eduardo Benini
OAB/SP 184.647

João Baptista Gonçalves Dias

Recuperação judicial nº. 1000174-18.2019.8.26.0360

RMA - Relatório Mensal de Atividades Agosto-Setembro de 2020

Sumário

1. Eventos Relevantes	3
2. Visão geral da Recuperanda	4
3. Informações financeiras e operacionais	6
3.1. Ativo.....	6
3.2. Passivo e Patrimônio líquido	9
3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal	12
3.4. Colaboradores	12
4. Análise da Demonstração do Resultado	15
4.1. Análise do faturamento	16
4.2. Índices de liquidez	19
5. Endividamento Total.....	22
6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções	24
7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano.....	27
8. Observações	29
9. Considerações Finais.....	32

1. Eventos Relevantes

1.1. Identificação de eventos processuais relevantes no último mês

No período sob análise, não houve evento relevante. Entretanto, importa destacar a realização de Assembleia Geral de Credores (AGC), celebrada em 10/11/2020, contando com quórum qualificado para instalação, resultando em virtual aprovação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Por ora, aguarda apreciação do Juízo a fim de homologar a aprovação do PRJ ou declarar sua rejeição.

1.2. Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior (Respostas da Recuperanda)

1.2.1. Caixa e equivalentes de caixa: A Recuperanda explicará a movimentação de R\$ 40.285 do item “1.1.01 Disponível” no balancete de julho de 2020, apresentando a composição do saldo negativo de R\$ 34.638. **Resposta da Recuperanda:** “*Os referidos lançamentos creditados, equivocadamente no dia 31/07/20, na conta 1.1.01.01.01 (Caixa), valor de R\$ 34.638,03, já foram ajustados na data correta, ou seja, em 06/08/20*”.

Comentário do Administrador: Concorda com a resposta.

1.2.2. Imobilizado: A Recuperanda apresentará relatório analítico de todas as rubricas imobilizado, por item, saldo, saldo depreciado e data de aquisição, devidamente conciliado com a contabilidade. **Comentários do administrador:** Apresentou o relatório solicitado, conciliado com o balanço patrimonial.

1.2.3. Demonstração do Fluxo de Caixa – Projetado: Apresentar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado atualizado para os próximos 13 meses. **Comentários do administrador:** Apresentou conforme solicitado.

1.3. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores

Informa não haver constatação de qualquer ato dos administradores da Recuperanda que justifique seu afastamento, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/05.

1.4. Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

Informação será apresentada pela Recuperanda para os próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA) conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325.

2. Visão geral da Recuperanda

2.1. Histórico de atividades

O Grupo econômico é composto por 2 (dois) CNPJs sob número 32.402.677/0001-42 e 32.402.624/0001-21, ambos constituídos em 10/01/2019, com natureza jurídica Empresário Individual e tem como atividade econômica o cultivo de cana-de-açúcar. Integram o grupo as pessoas físicas (produtores rurais) João Baptista Gonçalves Dias, sob CPF 045.383.978-90, NIRE 35140397166; e Adriana Gioia Gonçalves Dias, sob CPF 045.383.998-33, NIRE 35140397107.

2.2. Estrutura societária e Organograma

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará Organograma completo, bem como se houve alteração no Quadro Societário que segue:

QUADRO SOCIETÁRIO			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
João Baptista Gonçalves Dias	50.000	50.000,00	50
Adriana Gioia Gonsalves Dias	50.000	50.000,00	50
TOTAL	100.000	100.000	100
Valor unitário:	R\$ 1,00		

2.3. Sede/filiais. Aberturas/fechamentos

O grupo Monjolinho tem sua sede na rua Barão de Monte Santo sala 203, Centro, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CEP 13.730-230.

2.4. Principais clientes / fornecedores

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará relação dos principais (i) clientes e (ii) fornecedores (constando razão social e porcentagem da participação sobre o total de venda/compra).

2.5. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado

Este item destina-se às recuperandas que sejam companhias de capital aberto, portanto, não se aplica à presente recuperação judicial.

2.6. Estudo do mercado. Indicadores

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará um estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade.

2.7. Principais dificuldades

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará quais as principais dificuldades encontradas neste cenário de recuperação.

3. Informações financeiras e operacionais

Como forma de apresentar a situação econômica e financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas das demonstrações contábeis e demais relatórios administrativo-operacionais, obtidos por meio dos documentos entregues. Estão apresentados abaixo, de forma comparativa, referentes as competências do período de **agosto e setembro de 2020.**

3.1. Ativo

Definição: “Ativo” são todos os bens e direitos de propriedade da empresa.

ATIVO						
<i>Rubricas</i>	Nota	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
Ativo circulante		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Caixa e equivalentes de caixa	3.1.1	(34.638)	41	690	35.328	(101,99)
Contas a receber	3.1.2	358.260	278.934	297.309	(60.951)	(17,01)
Adiantamentos		51.914	51.914	51.914	-	-
Total (circulante)		375.536	330.888	349.913	(25.623)	(6,82)
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Investimentos		104.614	104.614	104.614	-	-
Ativo biológico - cana-de-açúcar	3.1.3	2.300.000	2.300.000	2.300.000	-	-
Imobilizado	3.1.4	4.985.000	5.010.000	5.010.000	25.000	0,50
Total (não circulante)		7.389.614	7.414.614	7.414.614	25.000	0,34
TOTAL		7.765.150	7.745.502	7.764.527	(623)	(0,01)

Análise: O “Ativo” apresentou redução de R\$ 623. Em setembro de 2020, alcançou o valor de **R\$ 7.765 mil**.

3.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Definição: “Caixa e Equivalentes de Caixa” são valores em espécie, depósitos bancários em conta corrente e as aplicações financeiras de liquidez imediata.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Caixa	(38.222)	-	-	38.222	(100,00)
Banco Conta Movimento	3.584	41	690	(2.894)	(80,75)
Sicoob (Conta 47943-8)	3.584	41	690	(2.894)	(80,75)
TOTAL	(34.638)	41	690	35.328	(101,99)

Análise: A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” registrou redução de 102%, equivalente a R\$ 35 mil. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R\$ 690**.

A Recuperanda explicou, em resposta ao questionamento do último RMA, que o saldo negativo de R\$ 34.638 do item “1.1.01 Disponível” no balancete de julho de 2020 era resultado de lançamentos creditados equivocadamente e que estes foram corrigidos para a data correta.

3.1.2. Contas a receber

Definição: “Contas a receber” são valores a receber (vencidos e a vencer) decorrentes de vendas de mercadorias ou prestações de serviços a prazo.

CONTAS A RECEBER					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ipiranga Agroindustrial S/A.	358.260	278.934	297.309	(60.951)	(17,01)
TOTAL	358.260	278.934	297.309	(60.951)	(17,01)

Análise: A rubrica “Contas a receber” registrou redução de 17%, equivalente a R\$ 61 mil. Em setembro de 2020, alcançou o montante de **R\$ 297 mil**.

3.1.3. Ativo Biológico

Definição: “Ativo biológico” é todo ser vivo (plantas e animais) que, depois do processo de colheita, tornam se produtos agrícolas.

ATIVO BIOLÓGICO - LAVOURA					
Rubricas	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Cana-de-açúcar	2.300.000	2.300.000	2.300.000	-	-
TOTAL	2.300.000	2.300.000	2.300.000	-	-

Análise: A rubrica “Ativo biológico” não registrou variação no período sob análise. Em setembro de 2020, manteve o montante de **R\$ 2.300 mil**.

A Recuperanda informou que o Laudo técnico do “Ativo biológico” está em fase de elaboração e que o atraso decorre das limitações enfrentadas durante a pandemia.

3.1.4. Imobilizado

Definição: “Imobilizado” são bens corpóreos (palpáveis) destinados à manutenção da atividade fundamental da empresa que têm durabilidade de mais de um exercício social (12 meses).

IMOBILIZADO					
Rubricas	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Terrenos da fazenda	3.600.000	3.600.000	3.600.000	-	-
Lotes de terrenos	180.000	180.000	180.000	-	-
Residência sede	700.000	700.000	700.000	-	-
Trator Marca New Holland T7225 (2015)	150.000	150.000	150.000	-	-
Trator Marca New Holland 7630 (2008)	60.000	60.000	60.000	-	-

Automóveis	65.000	65.000	65.000	-	-
Caminhão Marca Scania (2006)	90.000	100.000	100.000	10.000	11,11
2 Conjuntos de Carretas de Cana picada	90.000	155.000	155.000	65.000	72,22
Outros Utilitários Rurais	50.000	-	-	(50.000)	(100)
TOTAL	4.985.000	5.010.000	5.010.000	25.000	0,50

Análise: A rubrica “Imobilizado” apresentou pequena variação de 0,5%, equivalente a R\$ 25 mil. Em setembro de 2020, totalizou o montante de **R\$ 5.010 mil**.

A Recuperanda informou que não há depreciação dos bens para o período, pois estes atingiram a exaustão da depreciação no seu prazo de vida útil. Entretanto, explicará as variações apresentadas nos itens “Caminhão Marca Scania (2006)” e “2 Conjuntos de Carretas de Cana picada”.

3.2. Passivo e Patrimônio líquido

Definição: “Passivo” são as obrigações a pagar que a empresa tem com terceiros. “Patrimônio Líquido”, por sua vez, evidencia os recursos dos proprietários aplicados na empresa por meio de aumento de capital ou pelo resultado obtido durante a atividade (lucro ou prejuízo).

PASSIVO						
<i>Rubricas</i>	Nota	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
Passivo circulante		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Empréstimos e financiamentos	3.2.1	49.353	-	-	(49.353)	(100,00)
Contas a pagar	3.2.2	7.445	7.495	8.330	885	11,89
Obrigações trabalhistas	3.2.3	123.932	130.477	132.849	8.917	7,20
Obrigações tributárias	3.2.4	48.991	61.532	68.605	19.615	40,04
Total do passivo circulante		229.721	199.505	209.784	(19.937)	(8,68)
Passivo não circulante						
Empréstimos e financiamentos	3.2.1	6.280.649	6.280.649	6.280.649	-	-
Total do passivo não circulante		6.280.649	6.280.649	6.280.649	-	-
Patrimônio líquido						

Capital social		6.839.727	6.839.727	6.839.727	-	-
Lucro/(Prejuízo) acumulado		(5.584.948)	(5.574.379)	(5.565.634)	19.314	(0,35)
Total do patrimônio líquido		1.254.779	1.265.348	1.274.093	19.314	1,54
TOTAL		7.765.150	7.745.502	7.764.527	(623)	(0,01)

Análise: O “Passivo” apresentou redução de R\$ 623. Em setembro de 2020, alcançou o valor de **R\$ 7.765 mil**.

3.2.1. Empréstimos e financiamentos

Definição: “Empréstimos e Financiamentos” são compromissos de pagamento assumidos com instituições financeiras do Brasil ou Exterior, cujo recursos são destinados para financiar immobilizações ou capital de giro.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ouro Fomento Mercantil	49.353	-	-	(49.353)	(100)
Total - Passivo Circulante (PC)	49.353	-	-	(49.353)	(100)
Banco Do Brasil S.A. Ct. 37.574-8	1.084.606	1.084.606	1.084.606	-	-
Banco Do Brasil S.A. Ct. 27.574-3	962.659	962.659	962.659	-	-
Credicoonai Ct. 13.857-6	1.139.868	1.139.868	1.139.868	-	-
Sicredi Ct. 70.891-5	104.586	104.586	104.586	-	-
Copercana Ct. 12274	185.850	185.850	185.850	-	-
Credisan Ct. 000500021-1	206.422	206.422	206.422	-	-
Cocred Ct. 8944-3	2.130.896	2.130.896	2.130.896	-	-
Banco Bradesco S.A. Ct. 26.026-6	465.764	465.764	465.764	-	-
Total - Passivo Não Circulante (PNC)	6.280.649	6.280.649	6.280.649	-	-
TOTAL (PC + PNC)	6.330.003	6.280.649	6.280.649	(49.353)	(0,78)

Análise: A rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou redução de R\$ 49 mil. A variação está concentrada, no passivo circulante da Recuperanda. Em setembro de 2020, alcançou o montante (circulante e não circulante) de **R\$ 6.281 mil**.

3.2.2. Contas a pagar

Definição: “Contas a pagar” representa o valor a ser pago às empresas que fornecem materiais, bens ou serviços.

CONTAS A PAGAR					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Fornecedores a Pagar	7.445	7.495	8.330	885	11,89
TOTAL	7.445	7.495	8.330	885	11,89

Análise: A rubrica “Obrigações trabalhistas” registrou aumento de 12%, equivalente a R\$ 885. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 8 mil**.

3.2.3. Obrigações trabalhistas

Definição: “Obrigações Trabalhistas” são as obrigações com funcionários, relativas a salários, participações nos resultados, férias a pagar, abonos pecuniários, 13º salário e férias. Também se incluem neste grupo os encargos sociais como INSS e FGTS.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Salários e Ordenados a Pagar	24.741	24.478	26.250	1.509	6,10
Provisão de Férias	69.377	72.027	72.317	2.940	4,24
Provisão de 13º Salário	12.487	14.474	13.543	1.056	8,46
FGTS a Recolher	3.485	3.481	2.381	(1.103)	(31,66)
INSS a Recolher	13.843	16.018	18.358	4.516	32,62
TOTAL	123.932	130.477	132.849	8.917	7,20

Análise: A rubrica “Obrigações trabalhistas” registrou aumento de 7%, equivalente a R\$ 9 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 133 mil**.

3.2.4. Obrigações tributárias

Definição: As “Obrigações tributárias” referem-se aos valores de impostos e contribuições a recolher para a União, Estados e Municípios.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					
Rubricas	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
ISS a recolher	5	21	21	16	342,98
Simplex Nacional - DAS a recolher	48.986	61.512	68.585	19.599	40,01
TOTAL (PC + PNC)	48.991	61.532	68.605	19.615	40,04

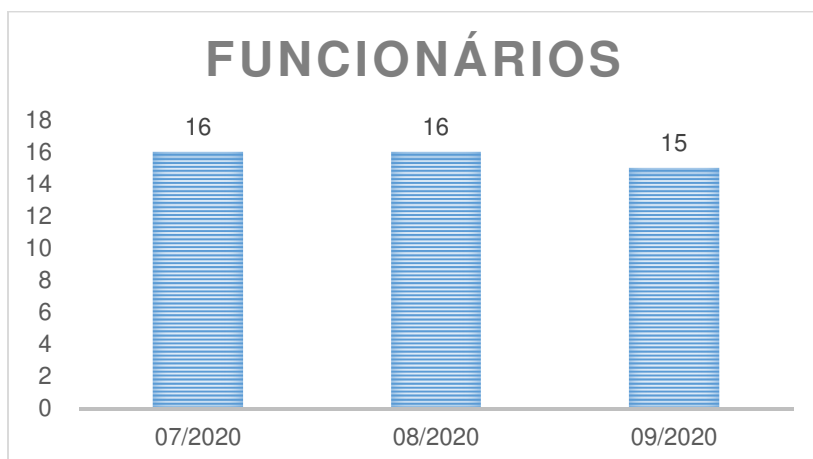
Análise: A rubrica “Obrigações Tributárias” apresentou crescimento de 40%, equivalente a R\$ 20 mil. O aumento está concentrado na conta “Simplex Nacional – DAS a recolher”, no passivo circulante. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R\$ 69 mil**.

3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal

Análise: Não constam débitos nas esferas municipal (CND válida até 14/09/2020) e estadual, com validade de seis meses a partir de sua expedição (10/08/2020). Já a certidão federal consta como positiva com efeitos de negativa para débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural.

3.4. Colaboradores

3.4.1. Quadro de Funcionários – CLT



Análise: O “Quadro de Funcionários” da Recuperanda não apresentou variação significativa no período sob análise. Em setembro de 2020, registrou o total de **15 funcionários**.

3.4.2. Total de Proventos da Folha de Pagamento



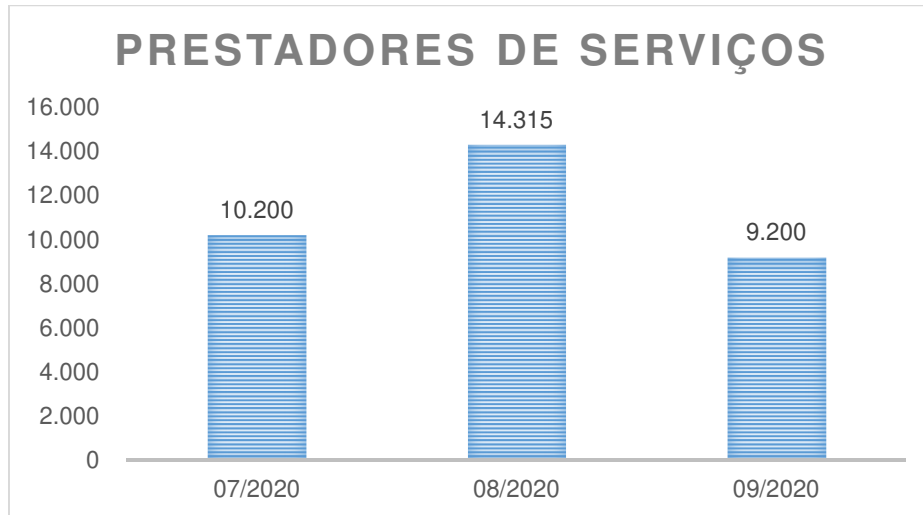
Análise: O “Total de Proventos” apresentou variação de 1% equivalente a R\$ 344 no período sob análise. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R\$ 38 mil**.

3.4.3. Prestadores de Serviço

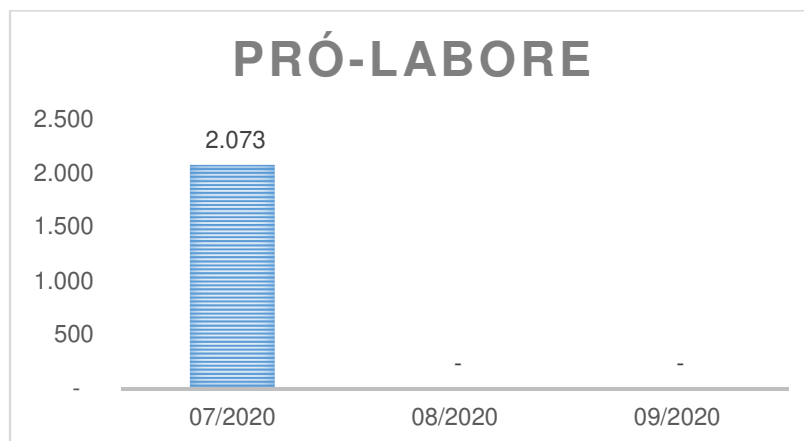
PRESTADOR DE SERVIÇO						
Rubricas	Tipo de serviço	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Conag Consultoria em Adm. Gerencial	Consultoria - Administrativo	2.500	2.500	2.500	-	-
Orlando da Silva Costa	Contabilidade - Administrativo	1.700	1.700	1.700	-	-
Edmar de Oliveira Cultivo e Colheita	Mão de obra - Operacional	6.000	10.115	5.000	(1.000)	(16,67)
TOTAL		10.200	14.315	9.200	(1.000)	(9,80)

Análise: A rubrica “Prestadores de Serviços” apresentou redução de 10%, equivalente a R\$ 1 mil, ocasionada pela redução na rubrica “Edmar de Oliveira Cultivo e Colheita”. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R\$ 9 mil**.

No gráfico a seguir pode-se observar o total da rubrica em cada mês do período sob análise:



3.4.4. Pró-labore



Análise: O pagamento de “Pró-labore” apresentou redução de 100%. Em setembro de 2020, a Recuperanda não registrou valores relativos a pró-labore.

4. Análise da Demonstração do Resultado

Definição: “Demonstração do Resultado do Exercício” é um resumo ordenado das receitas, custos e despesas da empresa em determinado período. Ao final ter-se-á um resultado líquido que poderá ser lucro (positivo) ou prejuízo (negativo).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO									
<i>Rubricas</i>	Nota	07/2020	AV	08/2020	AV	09/2020	AV	Variação	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Bruta Cana-de-Açúcar	4.1.1	186.967	100	132.179	100	103.291	100	(83.676)	(44,75)
Custos da Cultura de Cana-de-Açúcar	4.1.2	(165.343)	(88,43)	(106.880)	(80,86)	(87.257)	(84,48)	78.086	(47,23)
Lucro Bruto		21.625	11,57	25.299	19,14	16.035	15,52	(5.590)	(25,85)
Despesas Administrativas		(2.890)	(1,55)	(2.107)	(1,59)	(125)	(0,12)	2.765	(95,67)
EBITDA		18.735	10,02	23.192	17,55	15.910	15,40	(2.825)	(15,08)
Depreciação e Amortização		-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/(Prejuízo) antes do resultado financeiro		18.735	10,02	23.192	17,55	15.910	15,40	(2.825)	(15,08)
Resultado financeiro		(92)	(0,05)	(98)	(0,07)	(92)	(0,09)	-	-
Lucro antes dos impostos		18.643	9,97	23.094	17,47	15.818	15,31	(2.825)	(15,15)
Despesas Tributárias - Simples Nacional		(17.634)	(9,43)	(12.526)	(9,48)	(7.073)	(6,85)	10.561	(59,89)
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	4.1.3	1.009	0,54	10.569	8,00	8.745	8,47	7.736	766,99

Análise: A rubrica “Receita Bruta Cana-de-Açúcar” registrou redução de 45%, equivalente a R\$ 84 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 103 mil**.

Já o “Custos da Cultura de Cana-de-Açúcar” registrou redução de 47%, equivalente a R\$ 78 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 87 mil**, representando 84% da receita do mês.

Quanto as “Despesas Administrativas”, registrou redução de 96%, equivalente a R\$ 3 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 125**, representando 0,12% da receita líquida do mês.

Em setembro de 2020, o lucro antes do resultado financeiro, depreciação/amortização e outros resultados não operacionais (EBITDA), ou seja, o resultado gerado pelas atividades operacionais da empresa, apresentou o montante de **R\$ 16 mil**, equivalente a 15% da receita líquida do mês.

4.1. Análise do faturamento

4.1.1. Receita líquida de vendas

Definição: Esse grupo apresenta todas as receitas operacionais (vendas/serviços) deduzidas dos respectivos impostos, devoluções e outros abatimentos.

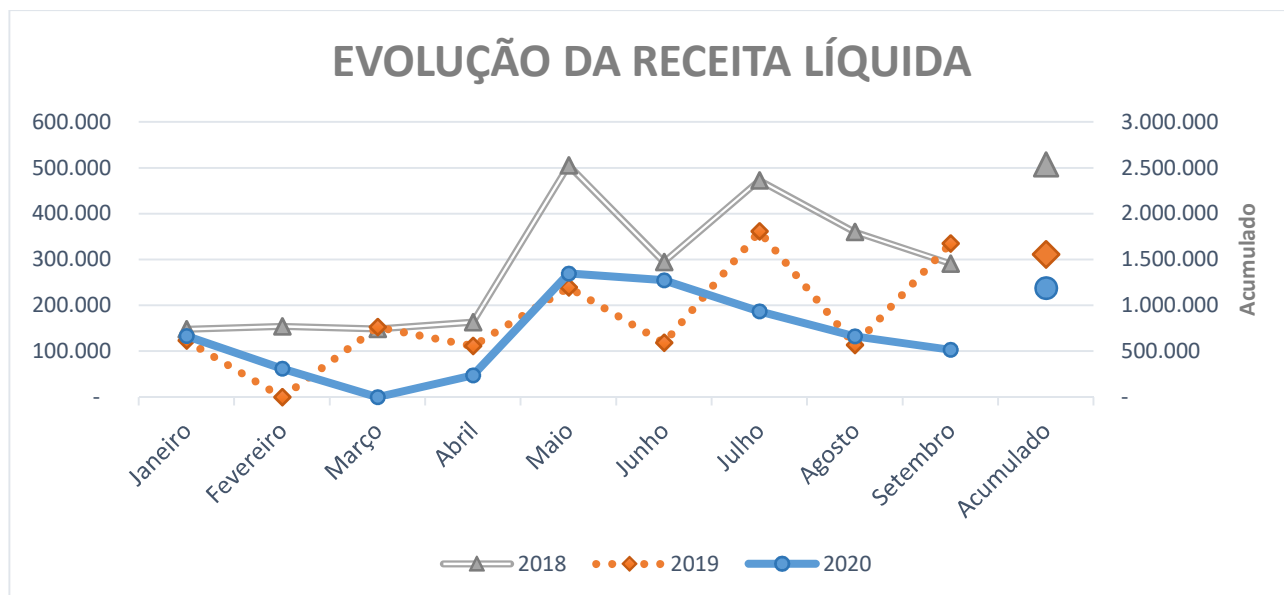
Quando comparado os mesmos meses dos anos anteriores, 2018 e 2019, nota-se redução no acumulado da receita líquida, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DA RECEITA LIQUIDA DE VENDAS						
<i>Mês</i>	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2019 - 2020
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	148.162	123.184	(16,86)	123.184	133.351	8,25
Fevereiro	154.239	-	(100)	-	62.186	-
Março	148.838	152.694	2,59	152.694	-	(100)
Abril	163.288	111.847	(31,50)	111.847	46.918	(58,05)
Mai	505.034	239.115	(52,65)	239.115	269.332	12,64
Junho	294.157	118.788	(59,62)	118.788	254.903	114,59
Julho	472.289	361.366	(23,49)	361.366	186.967	(48,26)
Agosto	360.153	113.353	(68,53)	113.353	132.179	16,61
Setembro	291.216	334.670	14,92	334.670	103.291	(69,14)
ACUMULADO	2.537.374	1.555.017	(38,72)	1.555.017	1.189.128	(23,53)

Análise: A receita líquida de vendas acumulada de janeiro a setembro, apresentou redução de 39% na comparação entre os anos de 2018 e 2019; e redução de 24% na comparação entre os anos de 2019 e 2020.

Em 2020, no período de janeiro a setembro, tem-se o montante acumulado de **R\$ 1.189 mil.**

No mais, é possível observar a evolução da receita líquida da Recuperanda nos meses de janeiro a setembro dos anos de 2018, 2019 e 2020, e o saldo acumulado, por meio do gráfico apresentado a seguir:



4.1.2. Custos

Definição: “Custos” são os gastos de fabricação/compra de mercadorias (gastos de produção), incluindo matéria-prima, mão-de-obra, depreciação de bens da fábrica e demais despesas diretamente relacionadas à produção.

Quando comparados, o período de janeiro a setembro, dos anos 2018, 2019 e 2020, nota-se aumento no custo acumulado, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DO CUSTO						
<i>Mês</i>	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2018 - 2019
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	77.840	36.099	(53,62)	36.099	106.703	195,59
Fevereiro	96.261	57.344	(40,43)	57.344	87.787	53,09
Março	86.432	68.604	(20,63)	68.604	80.191	16,89
Abril	42.203	80.780	91,41	80.780	69.067	(14,50)
Maio	93.898	58.066	(38,16)	58.066	158.516	172,99
Junho	152.796	199.955	30,86	199.955	199.784	(0,09)
Julho	129.270	125.957	(2,56)	125.957	165.343	31,27
Agosto	154.054	243.124	57,82	243.124	106.880	(56,04)
Setembro	130.418	200.018	53,37	200.018	87.257	(56,38)
ACUMULADO	963.173	1.069.947	11,09	1.069.947	1.061.528	(0,79)
Receita Líquida Acumulada	2.537.374	1.555.017	(38,72)	1.555.017	1.189.128	(23,53)
<i>Fórmula</i>						
	%	%	%	%	%	%
(Custo Ac./Receita Ac.) x 100	37,96	68,81	81,26	68,81	89,27	29,74

Análise: Houve crescimento de 11% entre 2018 e 2019 e redução de 0,79% entre 2019 e 2020. Em 2020, no período de janeiro a setembro, tem-se o montante acumulado de **R\$ 1.062 mil**.

A relação “Custo Ac./Receita Ac.” não se manteve linear no período, apresentando aumento significativo na proporção de 2018 para 2020. Em setembro de 2020, o custo acumulado representou 89% do faturamento.

4.1.3. Lucros/Prejuízos acumulados do exercício

Quando comparados os “Lucros/prejuízos acumulados do exercício” dos mesmos meses dos anos de 2018, 2019 e 2020, nota-se uma redução significativa, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DO LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO						
<i>Mês</i>	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2018 - 2019
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	52.650	75.661	43,71	75.661	15.926	(78,95)
Fevereiro	(81.018)	(57.785)	(28,68)	(57.785)	(38.182)	(33,92)

Março	(69.686)	68.948	(198,94)	68.948	(81.873)	(218,75)
Abril	77.982	24.293	(68,85)	24.293	(25.696)	(205,78)
Mai	355.263	173.902	(51,05)	173.902	83.525	(51,97)
Junho	101.252	(100.482)	(199,24)	(100.482)	54.361	(154,10)
Julho	298.991	221.686	(25,86)	221.686	1.009	(99,55)
Agosto	162.692	(143.064)	(187,94)	(143.064)	10.569	(107,39)
Setembro	107.685	131.011	21,66	131.011	8.745	(93,33)
ACUMULADO	1.005.810	394.169	(60,81)	394.169	28.383	(92,80)
Receita Líquida Acumulada	2.537.374	1.555.017	(38,72)	1.555.017	1.189.128	(23,53)
Fórmula						
	%	%	%	%	%	%
(Lucro/Prejuízo Ac./ Receita Ac.) x 100	39,64	25,35	(36,05)	25,35	2,39	(90,58)

Análise: A rubrica “Lucros/Prejuízo acumulados do exercício” apresentou redução no lucro acumulado de 61% na comparação entre os anos de 2018 e 2019 e redução de 93% na comparação entre os anos de 2019 e 2020. A Recuperanda apresentou lucro acumulado de R\$ 1.006 mil em setembro de 2018 e de R\$ 394 mil em setembro de 2019. Já em setembro de 2020, registrou o montante de **R\$ 28 mil**.

4.2. Índices de liquidez

4.2.1. Liquidez Corrente

Definição: A “Liquidez Corrente” demonstra quanto a Recuperanda possui de “Ativo circulante” para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ CORRENTE					
Rubricas	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	375.536	330.888	349.913	(25.623)	(6,82)
Passivo circulante - PC	229.721	199.505	209.784	(19.937)	(8,68)
Fórmula					
AC / PC	1,63	1,66	1,67	0,03	2,03

Análise: O índice de “Liquidez Corrente” registrou a variação de 2% no período sob análise. Em setembro de 2020, alcançou o valor de 1,67, o que indica capacidade da Recuperanda para honrar com seus compromissos de curto prazo.

4.2.2. Liquidez Seca

Definição: A “Liquidez Seca” demonstra quanto a Recuperanda possui de “Ativo circulante” (exceto estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ SECA					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	375.536	330.888	349.913	(25.623)	(6,82)
Estoques - ES	-	-	-	-	-
Passivo circulante - PC	229.721	199.505	209.784	(19.937)	(8,68)
Fórmula					
(AC - ES) / PC	1,63	1,66	1,67	0,03	2,03

Análise: A Recuperanda não apresentou saldo de estoques. Dessa forma, o índice de “Liquidez Seca” é igual ao de “Liquidez Corrente”.

4.3.3. Liquidez Geral

Definição: A “Liquidez Geral” demonstra quanto a Recuperanda possui de Ativo circulante e não circulante (deduzindo-se o imobilizado) para cada R\$ 1 de dívidas de curto e longo prazo.

LIQUIDEZ GERAL					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	375.536	330.888	349.913	(25.623)	(6,82)
Ativo não circulante - ANC	7.389.614	7.414.614	7.414.614	25.000	0,34
(-) Imobilizado	4.985.000	5.010.000	5.010.000	25.000	0,50
Subtotal ativo	2.780.150	2.735.502	2.754.527	(25.623)	(0,92)

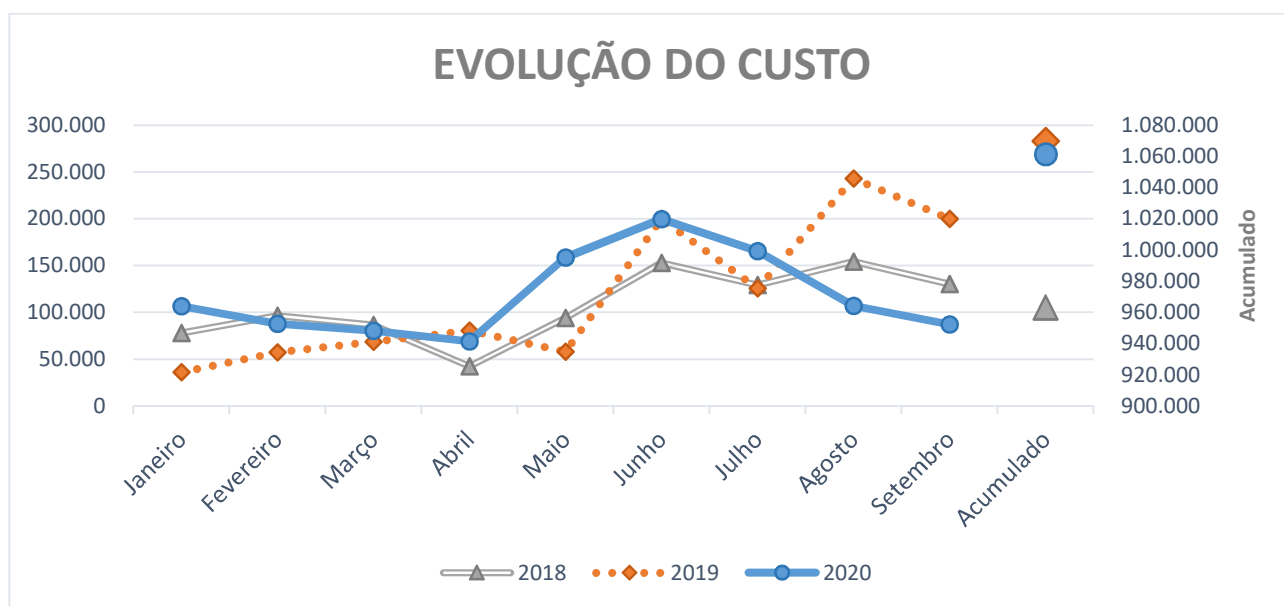
Passivo circulante	229.721	199.505	209.784	(19.937)	(8,68)
Passivo não circulante	6.280.649	6.280.649	6.280.649	-	-
Subtotal passivo	6.510.371	6.480.154	6.490.434	(19.937)	(0,31)
Fórmula					
(Subtotal ativo / Subtotal passivo)	0,43	0,42	0,42	(0,00)	(0,62)

Análise: O índice de “Liquidez Geral” não registrou variação significativa com a marca de 0,42 em setembro de 2020. A Recuperanda apresenta indícios de dificuldade para liquidar seus compromissos de curto e longo prazo, quando excluído o “Imobilizado”.

Ressalta-se que todo o montante de empréstimos e financiamentos se encontra registrado no “Passivo não circulante”.

4.3. Gráfico acumulado – Receita x Despesas

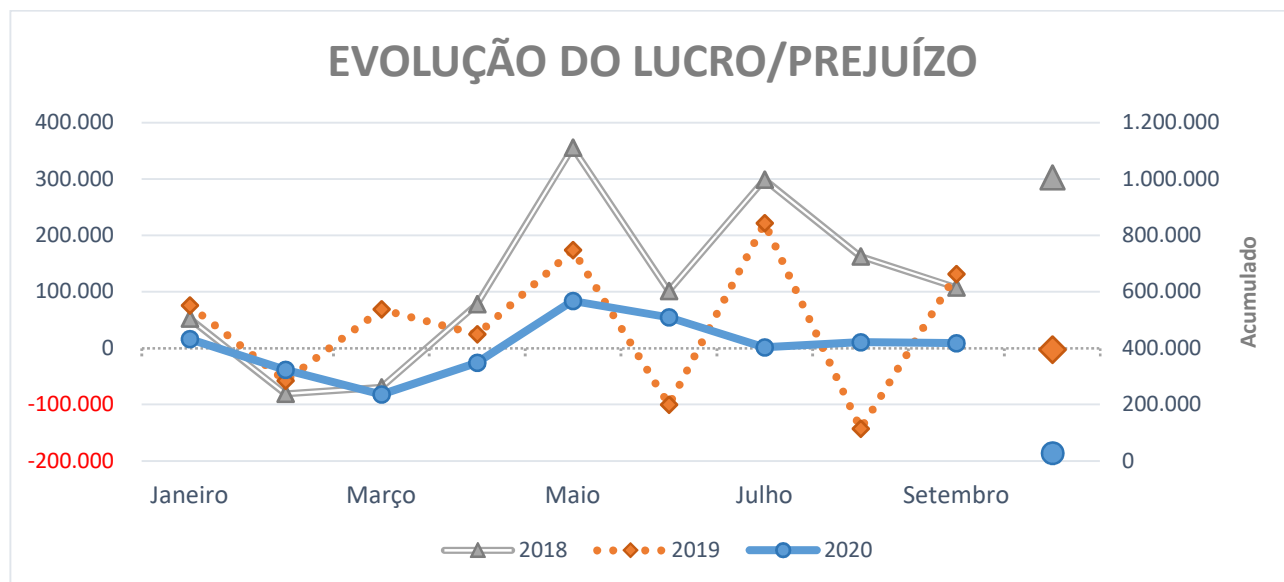
No mais, é possível observar a evolução dos custos da Recuperanda nos meses de janeiro a setembro dos anos de 2018, 2019 e 2020, e o saldo acumulado, por meio do gráfico apresentado a seguir:



Análise: Item analisado em 4.1.2.

4.4. Gráfico acumulado – Receita x Resultado

Observa-se pelo gráfico apresentado a seguir o acumulado e a evolução do lucro/prejuízo nos meses de janeiro a setembro dos anos de 2018, 2019 e 2020:



Análise: Item analisado em 4.1.3.

5. Endividamento Total

5.1. Endividamento Total

Definição: O Indicador de “Composição de Endividamento” é o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais.

ENDIVIDAMENTO					
Rubricas	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Passivo circulante - PC	229.721	199.505	209.784	(19.937)	(8,68)
Passivo não circulante - PNC	6.280.649	6.280.649	6.280.649	-	-
Total do passivo	6.510.370	6.480.154	6.490.433	(19.937)	(0,31)

Análise: A Recuperanda apresentou o total de Endividamento, em setembro de 2020, de **R\$ 6.490 mil**.

5.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Os créditos habilitados junto a presente recuperação judicial perfazem a monta de R\$ 5.298.502,22 (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Na Classe II (Garantia real), encontram-se 02 (dois) credores, representando o crédito total de R\$ 3.024.201,22 (três milhões, vinte e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e dois centavos).

Na Classe III (Quirografários), encontram-se 07 (sete) credores, cujo crédito perfaz a monta de R\$ 2.274.301,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e um reais). Conforme pode ser observado no quadro abaixo:

ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 3.024.201,22
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 2.274.301,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.298.502,22

5.3. Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial

Definição: O “Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial” corresponde às obrigações não sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
<i>Rubricas</i>	09/2020
	R\$
Endividamento Total (5.1)	6.490.433
Endividamento sujeito a Recuperação Judicial (5.2)	5.298.502
Endividamento não Sujeito a Recuperação Judicial	1.191.931

5.4. Endividamento com partes relacionadas

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará relatório indicando o **endividamento com partes relacionadas**.

5.5. Endividamento envolvendo coobrigados

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará **relatório indicando o endividamento com coobrigados** (aval de fiança com a identificação de valor e coobrigados).

6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

6.1.1. Demonstração de Fluxo de Caixa – Realizado

Definição: “Demonstração do Fluxo de Caixa” é representada pela entrada de todo dinheiro recebido em caixa, bem como a saída, em determinado período.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
Origem dos recursos	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Adiantamento cana-açúcar - usina Ipiranga	-	17.961	-	-	-
Complemento safra anterior - usina Ipiranga	-	-	-	-	-
Receita mensal cana-açúcar - usina Ipiranga	186.967	132.179	103.291	(83.676)	(44,75)
Total recebimentos	186.967	150.140	103.291	(83.676)	(44,75)
Conta					
Custo Com Insumos	14.916	587	3.334	(11.583)	(77,65)
Ordenados, Salários E Comissões	44.376	45.420	41.111	(3.265)	(7,36)
Custo Com Combustíveis E Lubrificantes	41.233	22.126	4.862	(36.371)	(88,21)
Manutenção, Conservação E Reparos	14.212	8.808	14.989	777	5,47
Custo com utilitários rurais	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	4.072	3.942	3.685	(387)	(9,50)

Outros serviços Tomados	19.623	19.315	11.700	(7.923)	(40,38)
Outras Despesas Administrativas	2.903	2.120	137	(2.766)	(95,28)
CPFL - Energia Elétrica	689	-	740	51	7,42
Outros Custos	841	1.916	2.723	1.882	223,67
Despesas financeiras	92	98	92	-	-
Pagamento Empréstimos	44.000	49.353	19.270	(24.730)	(56,21)
Pró-labore	2.073	-	-	(2.073)	(100,00)
Total pagamentos	189.030	153.683	102.642	(86.388)	(45,70)
Saldo No Início Do Exercício	5.647	3.584	41	(5.606)	(99,28)
Aumento/Redução Das Disponibilidades	(2.063)	(3.544)	649	2.712	(131,48)
Saldo No Final Do Exercício	3.584	41	690	(2.894)	(80,75)

Análise: A Recuperanda demonstrou estarem conciliados os saldos de caixa e equivalente de caixa no fim do exercício no “DFC” para com a rubrica “Banco conta movimento”, apresentado no “Ativo”.

6.1.2. Demonstração de Fluxo de Caixa – Projetado

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA													
<i>Rubricas</i>	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021
Origem dos recursos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Adiantamento cana-açúcar - usina Ipiranga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Complemento safra anterior - usina Ipiranga	-	-	-	80.000	85.000	88.000	102.000	-	-	-	-	-	-
Receita mensal cana-açúcar - usina Ipiranga	155.000	75.000	100.000	-	-	-	-	170.000	250.000	300.000	300.000	250.000	180.000
Total recebimentos	155.000	75.000	100.000	80.000	85.000	88.000	102.000	170.000	250.000	300.000	300.000	250.000	180.000
Conta													
Custo Com Insumos	16.000	15.000	10.000	6.000	15.000	11.000	9.000	30.000	48.000	50.000	50.000	40.000	45.000
Ordenados, Salários E Comissões	45.000	45.000	55.000	26.000	26.000	26.000	26.000	40.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
Custo Com Combustíveis E Lubrificantes	6.500	12.000	6.000	3.000	6.000	15.000	15.000	36.000	50.000	50.000	50.000	30.000	25.000
Manutenção, Conservação E Reparos	2.000	2.000	2.000	10.000	6.000	6.000	3.000	16.000	7.800	15.000	10.000	10.000	10.000
Custo com utilitários rurais	1.500	1.200	1.000	2.500	2.000	1.500	1.000	3.000	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Encargos Sociais	4.000	4.000	7.000	2.400	2.400	2.400	2.400	4.500	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700
Outros serviços Tomados	8.000	10.000	6.000	3.000	2.000	2.000	9.000	13.000	15.000	25.000	20.000	20.000	20.000
Outras Despesas Administrativas	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700
CPFL - Energia Elétrica	1.900	1.900	1.900	800	800	800	800	800	800	1.900	800	800	800
Outros Custos	2.500	-	-	1.000	315	644	234	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	25.000
Despesas financeiras	100	-	-	150	68	74	-	122	110	92	98	-	-
Pagamento Empréstimos	24.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pró-labore	5.000	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Total pagamentos	123.200	102.800	100.600	71.550	77.283	82.118	83.134	175.122	204.110	225.392	214.298	184.200	194.200
Saldo No Início Do Exercício	690	32.490	4.690	4.090	12.540	20.257	26.139	45.005	39.883	85.773	160.381	246.083	311.883
Aumento/Redução Das Disponibilidades	31.800	(27.800)	(600)	8.450	7.717	5.882	18.867	(5.122)	45.890	74.608	85.702	65.800	(14.200)
Saldo No Final Do Exercício	32.490	4.690	4.090	12.540	20.257	26.139	45.005	39.883	85.773	160.381	246.083	311.883	297.683

7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano

O Plano de Recuperação Judicial Consolidado, apresentado em 10/11/2020, foi virtualmente aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada na mesma data. Aguarda pela apreciação do Juízo e eventual homologação.

7.1. Resumo das condições e prazos de pagamento por classe

O Plano de Recuperação Judicial, juntado às fls. 1467/1500, apresenta proposta de parcelas anuais, cujo pagamento será realizado dividido em duas vezes, com vencimentos em 25/Agosto e 25/Outubro, além dos seguintes critérios:

(i) CLASSE II: Carência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Sentença Homologatória; Deságio de 25% (vinte e cinco por cento); Correção monetária pela Taxa Referencial Diária (TR); Juros de 6% (seis por cento) ao ano, em capitalização simples; Pagamento em 10 (dez) anos;

(ii) CLASSE III: Carência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Sentença Homologatória; Deságio de 40% (quarenta por cento); Correção monetária pelo IGP-M (Fundação Getúlio Vargas); Juros de 6% (seis por cento) ao ano, em capitalização simples; Pagamento em 08 (oito) anos;

(iii) COLABORADOR FINANCIADOR: **a1** Deságio de 10% (dez por cento); Pagamento em 05 (cinco) anos; Correção monetária pela TR e Juros de 0,5% (cinquenta décimos por cento) ao mês, em capitalização simples, a contar da Assembleia Geral de Credores (AGC) que aprovou o PRJ;

a2 Deságio de 10,63% (dez ponto sessenta e três por cento); Correção monetária pela TR e Juros de 0,5% (cinquenta décimos por cento) ao mês, em capitalização simples, a contar da Sentença Homologatória; Entrada de 20% (vinte por cento) do saldo

remanescente, em até 30 dias da Sentença Homologatória; O pagamento da entrada é marco inicial para carência de 12 (doze) meses; Após, o saldo devedor será quitado em 04 (quatro) anos;

a3) O valor do crédito será atualizado desde o data de distribuição do pedido de Recuperação Judicial, até a data da AGC que aprovou o PRJ, por meio de correção monetária pela TR e juros de 0,85% (zero ponto oitenta e cinco por cento) ao mês, em capitalização simples; será aplicado deságio de 20% (vinte por cento); a partir AGC, o saldo remanescente será corrigido pela TR, com incidência de juros de 0,5% (cinquenta décimos por cento) ao mês, em capitalização simples; Entrada de 1% (um por cento) do saldo remanescente, em até 30 (trinta) dias da Sentença Homologatória; O pagamento da entrada é marco inicial para carência de 12 (doze) meses; Após, o saldo devedor será quitado em 09 (nove) anos;

(iv) COLABORADOR FORNECEDOR: Sem Deságio; Pagamento em 05 (cinco) anos; Correção Monetária pela Taxa Referencial Diária e Juros de 0,5% (cinquenta décimos por cento) ao mês, em capitalização simples, a contar da AGC que aprovou o PRJ;

7.2. Cumprimento do PRJ

A análise deste item resta prejudicada ante a ausência de PRJ Homologado.

7.3. Alienação de Ativos

A Recuperanda não apresenta a constituição de UPI em seu PRJ. Porém, deixa em aberto a possibilidade de alienar bens de qualquer natureza, inclusive para Sociedade

de Propósito Específico e/ou sociedade de credores, observando 02 (dois) anos de carência para a primeira venda.

7.4. Financiamento ou Empréstimo (DIP)

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, A Recuperanda informará a existência de **financiamentos ou empréstimos (DIP)**: destinação de recursos e pagamentos do investidor.

8. Observações

8.1. Fotos

Segue abaixo fotos enviadas pela Recuperanda demonstrando assim sua atividade:



GRUPO MONJOLINHO - MÊS 08/2020

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PARA REFORMA DO ATIVO BIOLÓGICO



8.2. Diligências realizadas

Não ocorreu diligência referente ao período em análise constante neste relatório.

8.3. Remuneração do Administrador Judicial

REMUNERAÇÃO			
<i>Administrador Judicial</i>	Data do último Recebimento	Nº. de parcelas em atraso	Nº. de parcelas a vencer
Compasso	13/11/2020	0	46

Referente a remuneração do Administrador Judicial, informa-se que não existem parcelas em atraso.

8.4. Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Os documentos abaixo e suas respectivas explicações deverão ser apresentados pela Recuperanda à Administradora Judicial, via e-mail para o endereço contabil21@compassojudicial.com.br em até 7 (sete) dias após o protocolo desse RMA.

8.4.1. Providencias adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise (1.4):

informar as providencias adotadas para o enfrentamento da crise.

8.4.2. Estrutura societária e organograma (2.2): apresentar Organograma completo, bem como se houve alteração no Quadro Societário.

8.4.3. Principais clientes e fornecedores (2.4): apresentar relação dos principais: (i) clientes e (ii) fornecedores (Constando razão social e porcentagem de participação sobre o total de venda/compra).

8.4.4. Estudo de mercado. Indicadores (2.6): apresentar estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade.

8.4.5. Principais dificuldades (2.7): informar quais as principais dificuldades encontradas neste cenário de recuperação.

8.4.6. Imobilizado (3.1.4): explicar as variações apresentadas nos itens “Caminhão Marca Scania (2006)” e “2 Conjuntos de Carretas de Cana picada”.

8.4.7. Endividamento com partes relacionadas (5.4): apresentar relatório indicando o endividamento com partes relacionadas.

8.4.8. Endividamento envolvendo coobrigados (5.5): apresentar relatório indicando o endividamento com coobrigados (aval de fiança com a identificação de valor e coobrigados).

8.4.9. Financiamento ou Empréstimo (DIP) (7.4): informar a existência de financiamentos ou empréstimos (DIP).

8.5. Cronograma Processual:

CRONOGRAMA				
Data Estimada	Data da Ocorrência	Evento	Folhas	Lei 11.101/05
-	23/01/2019	Distribuição da Inicial pela recuperanda pleiteando a Recuperação Judicial	1/13	-
-	25/03/2019	Deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial	207/212	Art. 52, Inciso I, II, III, IV e V e § 1º
-	28/03/2019	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	213/215	-
-	27/05/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento de recuperação)	442/572	Art.53
-	08/10/2019	Publicação do 1º Edital pela Recuperanda	748/750	Art. 52, § 1º
23/10/2019	-	Fim do Prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital pela Recuperanda)	-	Art.7, § 1º
07/11/2019	06/08/2020	Publicação do 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação / divergência)	893	Art.7, § 2º
-	06/08/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	893	Art. 53 § Único
17/08/2020	-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	-	Art. 8
07/09/2020	-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	-	Art. 53, § Único e Art. 55, § Único
-	26/10/2020	Publicação do Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	988/989	Art. 56, § 1º
25/08/2019	-	Prazo para a votação do Plano de Recuperação Judicial em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	-	Art. 56, § 1º
24/09/2019	-	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (180 dias úteis após o deferimento do processamento da recuperação)	-	Art. 6º, § 4º
29/10/2020	-	Fim do <i>stay period</i> conforme decisão de fls. 853/854	853/854	-
-	-	Concessão da Recuperação Judicial (homologação do PRJ)	-	-
-	-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	-	Art. 61

9. Considerações Finais

9.1. Conclusão sobre situação econômico-financeira

Após análise das informações contábeis, econômicas e financeiras apresentadas, destaca-se que a Recuperanda apresentou, em setembro de 2020:

Referente aos **COLABORADORES**: O “Quadro de Funcionários” não apresentou variação significativa, registrando o total de **15 funcionários**. E, “Prestadores de Serviços” apresentou redução de 10%, registrando o montante de **R\$ 9 mil**.

Os **ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE e SECA** apresentaram resultado acima de 1,00, demonstrando capacidade financeira para honrar os compromissos de **curto prazo**.

Quanto ao **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**, esse apresentou resultado abaixo de 1,00, demonstrando dificuldade financeira para honrar os compromissos de **curto e longo prazos**, evidenciando a necessidade em socorrer-se do instituto da Recuperação.

No tocante a **RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS ACUMULADA** – janeiro a setembro – ao comparar o ano de 2018 com 2019, verifica-se redução de 38,72%, e, ao comparar o ano de 2020 com 2019, verifica-se redução de 23,53%. Assim, constata-se a necessidade de estratégias para alavancar a receita, visando retomar os resultados alcançados em anos anteriores.

Em relação aos **CUSTOS ACUMULADOS** – janeiro a setembro – apresentou os seguintes percentuais de participação em relação a receita líquida de vendas: **(i)** Ano de 2018 = 37,96%, **(ii)** Ano de 2019 = 68,81% e **(iii)** Ano de 2020 = 89,27%.

Ao comparar o ano de 2019 com 2018, verifica-se elevação de 11,09 pontos percentuais no custo acumulado; e, ao comparar o ano de 2020 com 2019, verifica-se redução de (0,79) pontos percentuais. Assim, constata-se a necessidade de um plano estratégico para redução em seus custos.

Referente ao **LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO** – janeiro a setembro – apresentou os seguintes percentuais de participação em relação a receita líquida de vendas: **(i)** Ano de 2018 = 39,64%, **(ii)** Ano de 2019 = 25,35% e **(iii)** Ano de 2020 = 2,39%.

Ao comparar o ano 2019 com 2018, verifica-se redução do lucro acumulado na ordem de (60,81) pontos percentuais; e, ao comparar o ano de 2020 com 2019, constata-se redução significativa na ordem de 92,80 pontos percentuais. Tal redução está

relacionada, principalmente, ao aumento da proporção custo acumulado/receita acumulada do período.

Desse modo, resta evidente a necessidade de continuar adotando ações para tornar mais eficiente a gestão empresarial, buscando melhorar o ponto de equilíbrio entre receitas e custos/despesas.

Conforme demonstrado, a Recuperanda apresenta dificuldades para honrar os compromissos no curto prazo/longo prazo, realidade passível de alteração por meio de aprovação e homologação do PRJ, possibilitando equilibrar sua situação econômica/financeira.

Por fim, com base na análise dos documentos apresentados, conclui-se que a Recuperanda – apesar das dificuldades enfrentadas – está trabalhando para se organizar e voltar a crescer, estando assim em atividade regular e cumprindo com suas obrigações legais.

Sendo o que havia a relatar, encerra-se o presente Relatório de Atividades, ficando à disposição para esclarecimentos.

De Ribeirão Preto/SP para Mococa/SP, 3 de dezembro de 2020.

Antônio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Marília Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562

Maurício Suriano
OAB/SP 190.293

Eduardo Benini
OAB/SP 184.647